

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município
 Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município
 Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Governo
 Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda
 Simone Moreira

Secretaria de Saúde
 Simone Flores Soares de Oliveira Barros

Secretaria de Educação
 Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social
 Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
 Trabalho e Turismo**
 Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca
 Luiz Carlos Fonseca Lopes

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo
 Francisco Roberto de Siqueira Junior

Secretaria Municipal de Administração
 Udete Mota Llobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social
 Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte
 Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer
 Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude
 Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil
 Marcos Augusto Alves Ferreira

**Coordenador Especial de Segurança
 Pública e Trânsito**
 Janderson Barreto Chagas



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

A COQUALI – Comissão de Qualificação de Organizações Sociais, em análise ao processo administrativo Nº 8849/2019, no uso de suas atribuições resolve:

**Indeferir a qualificação da Organização Social:
 SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS
 CAMPINHOS – INSV - Instituto de Saúde Nossa Senhora da Vitória –
 CNPJ 13.824560/0001-02.**

Da fundamentação

O não cumprimento das seguintes exigências legais:

Artigo 1º, III e IV, do Anexo Único do Decreto 1965/2014 e artigo 2º, III e V da Lei 1.430/2014.

Fica aberto o prazo de três úteis dias contados da publicação do indeferimento do pedido para apresentar recurso ou justificar o não cumprimento dos requisitos legais para qualificação.

Udete Mota Llobera Ferriol
 Secretária Municipal de Administração
 Presidente

Simone Moreira
 Secretária Municipal de Fazenda

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queirós Mattoso
 Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

Quissamã, 27 de agosto de 2019



CONSTRUINDO
 NOVOS CAMINHOS

Prefeita
**Maria de Fátima
 Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Márcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 1 – 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2019.
- 2 - Fato gerador: Processo nº 8931/2018, Tomada de Preços nº 007/2018 - SEMOB.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **HGH EMPREENDIMENTOS EIRELI**.
- 4 – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de reforma do Complexo Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã, conforme projeto básico que integra este aditivo
- 5 – Fundamentação: Prorrogação de prazo com acréscimo de serviços, referente à rerratificação de planilha, com fundamento no Art. 57, §1º c/c Art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.
- 6- Prazo do Termo Aditivo: 03 (três) meses.
- 7 – Valor da Rerratificação: R\$ 121.781,65 (cento e vinte e um mil, setecentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos).

Quissamã (RJ), 27 de agosto de 2019.

Francisco Roberto de Siqueira Júnior
Secretário Municipal de Obras, Serv. Públicos e Urbanismo

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 152/2019
Processo Administrativo nº 8140/2019**

OBJETO: Contratação de jornal diário de grande circulação no Estado do Rio de Janeiro para publicação de Avisos de Editais de Licitação do Poder Executivo Municipal.

VALOR ESTIMADO: R\$ 76.800,00

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 09/09/2019 – 14:30 horas.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 27 de agosto de 2019.

Donato Tavares de Souza
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 17.721/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: demitir, a pedido por aposentadoria, a servidora ANA CHRISTINA MEDEIROS, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, mat. nº 1550, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 20 de agosto de 2019, de acordo com o processo nº 8717/2019.

Gabinete da Prefeita, 26 de agosto de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
153/2019
Processo Administrativo nº 6794/2019**

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para a manutenção do serviço de Acolhimento Institucional Dr. Pery Gonçalves dos Santos.

VALOR ESTIMADO: R\$ 12.843,36

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 09/09/2019 – 15:30.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 27 de agosto de 2019.

Donato Tavares de Souza
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 1 – 02º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2018.
- 2 - Fato gerador: Processo nº 5420/2018, Pregão Presencial nº 104/2018.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **A. C. BARCELOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**.
- 4 – Objeto: Contratação de empresa para locação de microcomputadores com nobreak, incluindo os serviços de manutenção, suporte técnico corretivo e fornecimento de licenças de sistema operacional, para atender a Prefeitura de Quissamã, conforme termo de referência que integra este aditivo.
- 5 – Fundamentação: Prorrogação por igual período com reajuste pelo IGPM – Índice Geral de Preços de Mercado, com fundamento no Art. 57, II, c/c Art. 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93.
- 6 – Prazo do Termo Aditivo: 12 (doze) meses.
- 7 – Valor do Aditivo: R\$ 453.176,16 (quatrocentos e cinquenta e três mil, cento e setenta e seis reais e dezesseis centavos).

Quissamã (RJ), 27 de agosto de 2019.

Márcio Oliveira Pessanha
Secretário Municipal de Governo

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 17.716/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as servidoras abaixo relacionadas para constituírem a Comissão para realização e análise do Processo Seletivo para contratação temporária de Visitadores do Programa Criança Feliz, composta pelos seguintes membros:

ROSEMAR LEMOS DOS SANTOS LEITE – Presidente
IVANDRA MARIA DE MIRANDA LINHARES
DERLI DE JESUS ANDRADE TAVARES
HILDA MÁRCIA SOARES MONTEIRO
VALQUÍRIA BARCELOS BATISTA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 26 de agosto de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 17.718/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: nomear o senhor FERNANDO VAZ TOSTA JUNIOR para exercer o cargo comissionado de COORDENADOR TÉCNICO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES – CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º de setembro de 2019, de acordo com o processo nº 8077/2019.

Gabinete da Prefeita, 26 de agosto de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 17.717/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Receber, com ônus para este Município, o servidor cedido para a Prefeitura Municipal de Quissamã, conforme relação abaixo:

MATRICULA	NOME	FUNÇÃO	ÓRGÃO CEDENTE	OFÍCIO Nº	PERÍODO	LOTAÇÃO PMQ
33160	José Márcio Pereira Campbell	Médico Socorrista Anestesiista	Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo	195/2019	A partir de 01/08/2019	SEMSA

Gabinete da Prefeita, 26 de agosto de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 17.719/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: nomear o servidor CLAUDIO DO PATROCÍNIO, mat. 2512, para exercer a função gratificada de ENCARREGADO – FG-5, lotado na Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude, a partir de 1º de setembro de 2019, de acordo com o processo nº 8271/2019.

Gabinete da Prefeita, 26 de agosto de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 139/2019
Processo nº 7687/2019

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto : Contratação de empresa especializada para realização de evento esportivo: Campeonatos Municipais de Futebol de Campo e Futsal 2019, com fornecimento de equipes de arbitragem para a realização das partidas necessárias para o perfeito cumprimento das etapas dos campeonatos, em favor da empresa:

DUPLA X COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI: CNPJ Nº 28.809.046/0001-75, no valor de R\$ 33.038,80 (trinta e três mil, trinta e oito reais e oitenta centavos);

Outrossim, autorizo a emissão da nota de empenho correspondente.

Quissamã (RJ), 27 de agosto de 2019.

Isis das Chagas
Coordenadora Especial de Esporte e Juventude

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete

Geral: (22)2768-9300



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 17.720/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: nomear o servidor SILVIO CESAR PINTO DE CARVALHO, mat. 2552, para exercer a função gratificada de CHEFE DE SETOR DE TRANSPORTES – FG-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º de setembro de 2019, de acordo com o processo nº 8076/2019.

Gabinete da Prefeita, 26 de agosto de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita